

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PROCESSO Nº 34/2026

IRP Nº 009/2026

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Todos os itens descritos devem conter nº de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

ITEM	QUANT.	APRESEN- TAÇÃO	DESCRIPTIVO
1	2.431	FRASCO	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7MICRÔMETROS. SISTEMA ADESIVO COM NANO TECNOLOGIA. ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS COM SÍLICA DE 5 NANÔMETRO DE TAMANHO). FRASCO COM TAMPA FLIP TOP. FRASCO CONTENDO 6G , CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
2	1.169	CAIXA	AGULHA GENGIVAL 27 G (LONGA) - CX. C/ 100 UNIDADES - APRESENTAR AMOSTRA
3	1.799	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3 X 0,21 MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL. CX COM 100 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA
4	997	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 15MM (TAMANHO EXTRA CURTA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL. CX COM 100 UNIDADES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL. PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA O ARMAZENAMENTO SE HOUVER. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA
5	897	PACOTE	ALGINATO, MATERIAL DE MOLDAGEM, PACOTE COM 454G , SABOR TUTTI-FRUTTI, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; APRESENTA BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (EM ATÉ 3%) E CURTO TEMPO DE PRESA (EM ATÉ 2MIN); CLASSE B, ALGINATO TIPO I; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
6	10.973	PACOTE	ALGODÃO EM ROLETES. PARA ISOLAMENTO RELATIVO. PACOTE COM 100 UNID. DE ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBARAÇAMENTOS (NOZINHOS). FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONAMENTO EM FORMA DE ROLETES CORTADO EM TAMANHOS E DIÂMETROS UNIFORMES. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,

			PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
7	799	PACOTE	AMÁLGAMA CÁPSULAS - RENDE 02 PORÇÕES. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ASSEGURA UMA RESTAURAÇÃO RESISTENTE DURÁVEL. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÃO) CONTENDO PRATA, COBRE, ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II, ULTRAFINA, DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE. PROPRIEDADES FÍSICAS: COMPOSIÇÃO: 40% PRATA, 31,3% ESTANHO, 28,7% COBRE, 47,9% DE MERCÚRIO; PARTÍCULAS: ESFEROIDAIS IRREGULARES, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APÓS 1HORA: 225MP A (32,625 PSI), RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APO 24 HORAS: 440MP A (63,800 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 1 HORA: 22 MP A (3.190 PSI), RESISTÊNCIA TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 24 HORAS: 54 MP A (7,830 PSI), CREEP ESTATICA APÓS 7 DIAS: 0,1%, ALTERAÇÃO DIMENSIONAL APÓS 24 HORAS: +2 µM/CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 CÁPSULAS.
8	2.312	CAIXA	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM VASO CONSTRICTOR DE EPINEFRINA 10 µG /ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8 ML. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA.
9	2.931	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% (CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (EPINEFRINA A 0,01MG/ML), CAIXA COM 50 CARPULES/TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML CADA , CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
10	1.867	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG COM FELIPRESSINA 0,03%UI TUBETES COM 1.8 ML; EMBALADA EM CAIXA COM 50 TUBETES CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO: RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
11	2.154	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUÍDOS EM 05 BLISTER COM 10 UNIDADES CADA ; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE BULA INTERNA; RECOMENDAÇÕES; VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
12	1.586	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTÉM 200MG/GR DE BENZOCAÍNA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE COM 12GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUTTI OU PINA COLADA. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
13	1.101	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 2 LITROS COM VÁLVULA DOSADORA.
14	3.248	FRASCO	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS. POSSUEM DIÂMETROS NA PONTA VARIANDO DE 0,5 MM A 2,5 MM, COM HASTES FLEXÍVEIS DE APROXIMADAMENTE 102 MM DE COMPRIMENTO.

			CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100 UNIDADES.
15	191	UNIDADE	AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO : AVENTAL PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 100 X 60 CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2.5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 5 ANOS.
16	182	UNIDADE	AVENTAL RX PARA PACIENTE INFANTIL : AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 60 X 50 CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2.5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO. GARANTIA DE 2 ANOS.
17	1.400	EMBALAGEM	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. EMBALAGEM COM 15 SACHÊS COM 40G CADA. SABORES: MENTA, MORANGO E NATURAL.
18	712	UNIDADE	CABO PARA BISTURI Nº. 3, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.
19	2.140	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO SERRILHADO E OITAVADO, PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARA MAIOR ALCANCE, TAMANHO: 13CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.
20	1.055	UNIDADE	PASTA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA + PONTEIRAS APLICADORAS (REFERÊNCIA: CALLEM PMCC- INDICADO PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CALEN É INDICADO PARA CURATIVO DE DEMORA ENTRE SEÇÕES CLÍNICAS, COMO CURATIVO EXPECTANTE COMO TAMPÃO APICAL E NA PREVENÇÃO DAS ABSORÇÕES CERVICAIS). SERINGA DE 1,76G + PONTEIRA
21	1.072	FRASCO	CARIOSTÁTICO 30%, FRASCO 5 ML.
22	1.482	PACOTE	CERA ROSA NUM. 7, PACOTE 18 UNID.
23	1.439	CAIXA	CERA UTILIDADE, UTILIZADA PARA VÁRIAS APLICAÇÕES TANTO EM PRÓTESES FIXAS QUANTO REMOVÍVEIS, CONSERTOS, ALÍVIOS, BLOQUEIO DE MODELOS, REGISTROS DE MORDIDA E ETC. CX C/ 5 UNIDADES.
24	1.081	KIT	KIT (PÓ + LÍQUIDO) DE RESTAURADOR TEMPORÁRIO COM COMPOSIÇÃO: PÓ - ÓXIDO DE ZINCO + POLIMETACRILATO DE METILA; E LÍQUIDO - EUGENOL 99,5% + ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. APRESENTAÇÃO: PÓ: EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 38G E O LÍQUIDO, TAMBÉM EMBALAGEM DE VIDRO COM 15ML A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, REFORÇADO POR POLÍMEROS (P.M.M.A). ALTO VEDAMENTO MARGINAL. PRESA RÁPIDA. ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. PROPRIEDADES SEDATIVAS. O LÍQUIDO É O EUGENOL ADITIVADO COM ÁCIDO ACÉTICO. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
25	2.651	KIT	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR DE ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: QUÍMICA, AUTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO:MÍNIMA DE 200 MPA, RESISTÊNCIA FLEXURAL: MÍNIMA DE 25 MPA, APRESENTAÇÃO:KIT COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO 1 FRASCO DE PÓ 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO 8G, 1 MEDIDOR PÓ/LÍQUIDO E PAPEL PARA ESPATULAÇÃO, COR A3. EMBALAGEM: JOGO COMPLETO.

26	1.022	POTE	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO DE SILICONE E FLUORETO DE SÓDIO; PRONTO PARA USO. POTE COM 25G, COM FLÚOR.
27	702	UNIDADE	COLGADURA ADULTO INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA APICAL. EM AÇO INOX, ESTERELIZAVÉL.
28	14.572	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA NÃO ESTÉRIL COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 13 FIOS POR CM ² , COM 500 UNIDADES (OU 500G) O PACOTE. APRESENTAR AMOSTRA
29	81.194	TUBO	CREME DENTAL CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: FLÚOR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 1000 A 1500 P.P.M.), CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA XANTANA, SACARINA SÓDICA, SILICATO DE SÓDIO, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARAPENO, BICARBONATO DE SÓDIO COM 90 GRS , COM A RESPECTIVA CAIXA.
30	1.151	EMBALAG EM	CUNHA REFLEXIVA SORTIDA, TRANSPARENTE CONTEÚDO DA EMBALAGEM:20 UNIDADES DE CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE SORTIDA ; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE POLIVINILA (PVC); NÃO NECESSITAM DE RECORTES E OU AJUSTES; DISPONÍVEL NOS TAMANHOS PEQUENO E MÉDIO; USO ÚNICO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 6,1 X 1,2 X 10,9 CM; PESO COM EMBALAGEM: 10G. VALIDADE 2 ANOS.
31	93.905	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CAPA : CONTENDO DESCRIÇÃO MÍNIMA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA. CERDAS MACIAS, 4 FILEIRAS DE CERDAS, 34 TUFOS, 17 CM E PROTETOR DE CERDAS.
32	99.619	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CAPA : CONTENDO DESCRIÇÃO MÍNIMA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA. CERDAS MACIAS, 3 FILEIRAS CERDAS, 28 TUFOS, 15 CM E PROTETOR DE CERDAS.
33	594	UNIDADE	ESPATULA AÇO INOX N° 36 PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL.
34	683	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES N° 24 , INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (CIMENTOS, SILICONES, ETC). MATERIAL EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.
35	5.604	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO N° 05, PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO - ESTERILIZÁVEL.
36	1.935	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA - DE FORMA CÚBICA MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM. ESTERILIZADA POR RAO GAMA, POSSUINDO MAIS OU MENOS 1 MG, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNID. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
37	1.147	FRASCO	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA: À BASE DE FUCCINA COMPOSIÇÃO: FUCCINA BÁSICA 0,7%, ÁLCOOL 96% E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 10ML.
38	857	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL 31 X 41MM, COR AZUL, CAIXA 150 PELÍCULAS.

39	597	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL TAMANHO 22 X 35 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.
40	2.158	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0, PRETA TRANÇADA, C/ AGULHA MONTADA CT ½, 1,7CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
41	2.326	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANÇADA, C/ AGULHA MONTADA CT ½, 1,7CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
42	2.474	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
43	29.855	EMBALAGEM	FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 100 METROS. POSSUEM TECNOLOGIA DE ENTRELAÇAMENTO QUE PROMOVE A EXPANSÃO DO FIO AO ENTRAR EM CONTATO COM A SUPERFÍCIE INTERPROXIMAL DOS DENTES, PROMOVENDO REMOÇÃO DE ATÉ 40% A MAIS DA PLACA BACTERIANA.
44	2.680	FRASCO	FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOCINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTRADA.
45	1.575	FRASCO	FLÚOR EM GEL NEUTRO 2%, EMBALAGEM COM 200ML , RÁPIDA ABSORÇÃO, TUTTI FRUTI E/OU MORANGO.
46	1.945	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO; EM GEL; CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; COM DIVERSOS SABORES; EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE ; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.
47	934	FRASCO	FORMOCRESOL - FRASCO 10 ML - COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, O-CRESOL, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA.
48	900	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) EM PÓ. FRASCO COM 10G , CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
49	1.401	KIT	KIT DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, EM SISTEMA PASTA-PASTA, AUTOPOLIMERIZÁVEL; COMPOSTO POR PASTA BASE 13G E PASTA CATALIZADORA 11G E UM BLOCO DE MISTURA; SEM EUGENOL, BIOCOMPATÍVEL E COM PH ALCALINO (BACTERIOSTÁTICO). COMPOSIÇÃO: PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS E PASTA CATALIZADORA: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO,

			ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA. DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
50	2.184	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA - INDICADO PARA O ISOLAMENTO DENTÁRIO - PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL E ISENTO DE PÓ. / ESPESSURA MÉDIA. / TAMANHO:12,7X12,7CM. / AGRADÁVEL AROMA DE MENTA. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES.
51	2.633	ROLO	MATRIZ DE AÇO INOX, PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 0,05 X 5 X 500MM ; PROMOVE CONTORNO PROXIMAL SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO DESLOCAR DURANTE A CONDENSAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ; CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.
52	2.290	ROLO	MATRIZ DE AÇO INOX, PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 7MMX50CM ; PROMOVE CONTORNO PROXIMAL SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO DESLOCAR DURANTE A CONDENSAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ; CONSTANDO EXATAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.
53	1.399	EMBALAGEM	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - SPRAY - ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE. DETÉM E PREVINE A OXIDAÇÃO DEVIDO À UMIDADE DO AR. LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. PRODUTO ECOLÓGICO, NÃO CONTÉM CFC E NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. 2 EM 1: UM ÚNICO ÓLEO PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM: 200ML.
54	859	FRASCO	SUSPENSÃO OTOLÓGICA 10 ML : CADA ML DA SUSPENSÃO CONTÉM: HIDROCORTISONA 10 MG; SULFATO DE NEOMICINA 5 MG; SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI; EXCIPIENTES: ÁCIDO SULFÚRICO, ÁLCOOL CETOESTEARILICO, METILPARABENO, LAURATO DE SORBITANA, POLISSORBATO 20 E ÁGUA. REFERÊNCIA: OTOSPORIN 10 ML
55	5.246	BLOCO	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - USO ODONTOLÓGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES (AZUL/VERMELHO), BLOCO 12 UNID. MEDIDA APROXIMADA DE 10,3 CM A 11,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,8 CM A 2,5 CM DE LARGURA.
56	2.410	BISNAGA	PASTA PROFILÁTICA PARA POLIMENTO DENTAL - 90 GR.
57	1.165	KIT	PASTA ZINCO ENÓLICA: CONTENDO PASTA BASA E CATALISADORA COM 60 G , CADA UNIDADE (REFERÊNCIA: LYSANDA).
58	689	FRASCO	PEDRA POMES - FRASCO 100 G.
59	551	UNIDADE	PLACA DE VIDRO, PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA; LARGURA 08 CM, ESPESSURA 0,6 CM, COMPRIMENTO 14 CM.
60	323	UNIDADE	PORTA ALGODÃO DE EM AÇO INOX 10 X 10, APROXIMADAMENTE
61	322	UNIDADE	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. TAMANHO CLÍNICO PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO
62	578	UNIDADE	PORTA MATRIZ ADULTO IVORY. AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. MEDIDAS PADRÃO APROXIMADA, COMPRIMENTO: 6 CM A 6,5 CM, LARGURA (CORPO/ATIVO): 9 MM E ESPESSURA/PROFUNDIDADE: 6 MM
63	469	UNIDADE	PORTA MATRIZ INFANTIL. MEDIDAS APROXIMADA VARIAM ENTRE 5 CM A 5,5 CM DE COMPRIMENTO E CERCA DE 9 MM DE LARGURA.

64	645	UNIDADE	PORTA-AGULHA MATHIEU ; EM ACO INOX COM VIDEA; COM FORMA FENDA; COM O COMPRIMENTO DE 14CM; ACABAMENTO DE VIDEA, PASSIVEL DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.
65	681	UNIDADE	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA FEITO EM AÇO INOX 14CM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA CONSTANDO MARCA E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.
66	537	UNIDADE	POTE DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE , COM 2 ORIFÍCIOS PARA MANIPULAÇÃO. DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,6 CM A 3 CM E ALTURA DE 3 CM A 3,5 CM
67	2.688	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL , MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A1 . CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
68	3.022	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL , MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2 . CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
69	3.288	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL , MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A 3,5 , CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANO DA DATA DA ENTREGA.
70	3.364	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL , MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3 . CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
71	2.840	UNIDADE	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL , MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, CUJA MATIRZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2 , CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
72	2.442	FRASCO	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO , SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO,

			CONTENDO HIDROQUINONA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475 ML A 500ML , COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
73	2.111	UNIDADE	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE CICATRÍCULAS E FISSURAS COM CARGA E FLÚOR BRANCO, COR BRANCA LEITOSA. POSSUI BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA; LIBERA FLÚOR; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2_N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. POSSUI CONDICIONADOR DENTAL: GEL ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA, SÍLICA COLOIDAL E PIGMENTO INORGÂNICO. PACOTE DE 1 UNIDADE DE SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS. PRAZO DE VALIDADE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
74	16.124	PACOTE	SUGADOR DESCARTÁVEL NÃO ESTERILIZADO, PCT COM 40 UNIDADES , COM FIO DE COBRE INTERNO (EVITANDO O EFEITO MEMÓRIA) DE PONTA TRANSPARENTE. MEDIDAS ENTRE 10,7 CM E 15 CM DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM A 7 MM.
75	4.363	CAIXA	SUGADOR ESTÉRIL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CX COM 20 UNIDADES . MEDIDAS APROXIMADA DIÂMETRO DO TUBO 5MM E DIÂMETRO DAS PONTEIRAS 2,5 MM E 3,0 MM .
76	979	UNIDADE	TESOURA IRIS RETA (OU SIMILAR) DE 12 CM (PEQUENA) , FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS.
77	2.453	EMBALAG EM	TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES . DISPONÍVEL NA LARGURA DE 3MM, ESPESSURA DO CENTRO NEUTRO SERRILHADO 0,05MM. VALIDADE 2 ANOS.
78	2.256	EMBALAG EM	TIRA DE LIXA POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS NO TAMANHO 4 X 170MM, ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO SEM ABRASIVO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES PROXIMAIS DOS DENTES.
79	2.748	EMBALAG EM	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 100% POLIÉSTER, FLEXÍVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS NO TAMANHO 0,05 X 10 X120MM.
80	2.396	EMBALAG EM	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4 MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA - ENVELOPE COM 12 UNID.
81	2.402	EMBALAG EM	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 6 MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA - ENVELOPE COM 12 UNID.
82	582	FRASCO	VERNIZ CAVITÁRIO ; A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA PARA FORRAMENTO COMPATÍVEL COM RESTAURAÇÕES A AMALGAMA E RESINAS, EM FRASCO COM 15 ML APROXIMADAMENTE CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.
83	478	FRASCO	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, FRASCO 10 ML + SOLVENTE

1.3. Os produtos licitados se destinarão a 33 (trinta e três) municípios consorciados ao CIVAP: ALVINLÂNDIA, ASSIS, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, FLORÍNEA, JOÃO RAMALHO, LUCIANÓPOLIS, LUTÉCIA, MANDURI, MARACÁI, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA,

PIRAPOZINHO, PLATINA, PRACINHA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, SAGRES, SALTO GRANDE, SANDOVALINA, SÃO PEDRO DO TURVO, TACIBA, TARUMÃ e TIMBURI, entes consorciados ao CIVAP.

1.4. Os quantitativos de produtos destinados para cada órgão participante da licitação se acham definidos em Apêndice ao presente Termo de Referência.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do encerramento da licitação. Extingue-se automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

a) nesta vigência da ARP os preços serão fixos e irrevogáveis.

b) a vigência da ARP poderá ser prorrogada por novo período de 01 (um) ano, no interesse da Administração contratante, desde que mantida vantajosidade do preço registrado.

b.1) em caso da prorrogação aqui tratada o preço poderá reajustado pelo IPCA-IBGE relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados, desde que haja acordo entre as partes, podendo cada município negociar preços mais vantajosos com a detentora da Ata.

c) a vantajosidade do preço registrado deverá ser comprovada pelo órgão contratante, no seu processo, na forma da lei.

1.7. A minuta da Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da(s) contratação(ões), entre outras.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Da necessidade

Primeiramente cabe ressaltar que a necessidade baseia-se na reposição contínua de insumos buscando mitigar riscos com eventual desabastecimento. Se trata de produtos de consumo de uso diário e rápido desgaste pelas unidades de consumo, a falta viria em prejuízo dos atendimentos ao cidadão

A aquisição de material odontológico é essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados às populações dos municípios consorciados. A falta desses materiais pode comprometer o atendimento aos pacientes dos municípios, resultando em prejuízos para a saúde bucal da comunidade.

A contratação do objeto é uma maneira eficiente de garantir a disponibilidade desses materiais de forma ágil e econômica. Por meio desse critério, os municípios consorciados podem adquirir os produtos necessários com rapidez, evitando interrupções no atendimento do serviço.

Além disso, a utilização do sistema de registro de preços possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, uma vez que os fornecedores competem entre si para oferecer os melhores preços. Dessa forma, é possível economizar recursos públicos, garantindo a eficiência na gestão dos recursos destinados à saúde.

2.2. Das justificativas

2.2.1. Da adoção do Sistema de Registro de Preços

a) A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pela impossibilidade de serem previstos, com antecedência, os reais quantitativos, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda dos contratantes, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021. A volatilidade do consumo impede acreditar nos números da memória de cálculo.

b) A dificuldade na definição dos quantitativos se fundamenta na impossibilidade de serem definidas, por antecipação, quantos pacientes irão necessitar do produto nos atendimentos e por consequência, o volume de produtos necessários.

c) Diante das dificuldades arguidas, através do Sistema de Registro de Preços, é possível garantir a compra dos itens pelo menor preço, o que é fundamental para otimizar os recursos públicos e atender a um maior número de pessoas. Além disso, ao considerar o critério de julgamento do menor preço por item, a administração pública está agindo em consonância com o interesse público, garantindo a prestação de serviços de qualidade de forma mais econômica.

d) A contratação desses produtos através do Sistema de Registro de Preços também traz benefícios em termos de agilidade e praticidade, uma vez que facilita o processo de compra e evita a necessidade de realizar novas licitações a cada necessidade de reposição.

e) Em decorrência de processo licitatório são firmadas Atas de Registro de Preços pelos municípios participantes, com vigência de 12 meses, prorrogável a critério exclusivo da Administração contratante, por igual período desde que de interesse da contratação e comprovada a vantagem do preço registrado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Trará controle mais efetivo, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável consciente.

f) A existência da ARP permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias, já que a ausência do material poderá prejudicar o atendimento trazendo riscos conforme explanado na inicial.

g) As detentoras do preço registrado não terão direito subjetivo à prorrogação da ARP.

h) Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

i) Nesse contexto a escolha do critério de julgamento “menor preço por item” é fundamental para garantir a transparência e a eficiência na contratação, uma vez que busca garantir a melhor relação custo-benefício para os entes consorciados.

O julgamento por item visa estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se: a) na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global; b) na Cartilha do TCEP sobre a Lei nº 14.133/2021 (fls. 24).

2.2.2. Da exigência de qualificação técnica PARA A HABILITAÇÃO

- Tradicionalmente a exigência de qualificação técnica, cuja documentação se acha arrolada no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 seria, ao menos em tese, considerada de caráter de restritividade, pela hipótese de alguma empresa não a possuir, o que viria em prejuízo da busca pela economia de escada.

- Não é o caso da licitação que se pretende. O produto a ser licitado compreende produtos/insumos correlatos a saúde, onde o comércio e a distribuição são atividades estritamente fiscalizadas para garantir a segurança e a biossegurança do consumidor final

- Nessa linha, a empresa participante do certame deve comprovar minimamente, documentos que comprovem a sua regularidade relacionada com a qualificação técnica assim descrita: a) Licença de Funcionamento (LF); b) Autorização de Funcionamento (AFE).

- Trata-se, nesse caso, do cuidado que se deve ter, nas contratações, visto que, conforme já afirmado, tratar-se de produtos que podem impactar negativamente a saúde do cidadão caso referido produto tenha origem comercial de empresa não regularizada junto aos órgãos competentes.

2.2.3. Da vedação de empresas em regime de consórcio:

A permissão ou não da participação de empresas em regime de consórcio em procedimentos licitatórios é escolha discricionária da administração, a ser verificada caso a caso. Em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital; nestes casos, a Administração, com vista a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. No entanto, algumas vezes, a formação de consórcio pode ensejar redução no caráter competitivo, pois facilitaria que empresas que seriam naturalmente competidoras entre si façam acordo para participar da licitação. Além disso, a admissão ou não de consórcio de empresas em licitações e contratações é competência discricionária do administrador, que pode validar ou vedar a participação de consórcios quando o objeto não o seja considerado de alta complexidade ou vulto, segundo pacífica jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Sendo assim, deve ser considerada a opção do ordenador de despesa de vedar a participação, por entender que o objeto da licitação não possui complexidade que justifique a formação de consórcios. Para o presente caso, o objeto da licitação não possui alta complexidade, e as empresas que atuam no mercado tem condições de prestar os fornecimentos de forma independente e isoladamente, portanto conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

Em face do exposto não será admitida a participação de empresas em regime de consórcio.

2.2.4. Da Intenção do Registro de Preços

Dos produtos descritos no presente Termo de Referência, o CIVAP deu ciência aos municípios consorciados de sua intenção de realizar registro de preços para aquisição futura e eventual, pelo

critério de julgamento de menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e seus atos regulamentadores e da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações.

Da publicidade da íntegra do Edital de Intenção de Registro de Preços para Licitação Compartilhada nº 009/2026 ocorrida em seu sítio eletrônico www.civap.sp.gov.br e no seu Diário Oficial Eletrônico, demonstraram interesse em participar do certame os municípios identificados no item 1.3. deste Termo de Referência.

2.2.5. Dos quantitativos (estimados) por município

A estimação da quantificação de cada produto a ter o preço registrado é de responsabilidade exclusiva de cada município participante do certame, e deve decorrer da Memória de Cálculo e dos documentos que lhe dão sustentação presente em seu processo de contratação, com a finalidade de se evitar registrar preços de quantitativo excessivo. Esse quesito foi cumprido por cada município participante do certame, conforme declaração prestada pelo(s) responsável(is) pela adesão à IRP.

2.2.6. Da adesão à ARP

Partindo do conceito que ÓRGÃO GERENCIADOR “É o órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame licitatório para registro de **preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente**”, se conclui que o CIVAP não é o Órgão Gerenciador visto que NÃO FORMALIZA nem estabelece qualquer tipo de controle sobre as Atas de Registro de Preços que são de responsabilidade única de cada município participante.

Assim sendo, eventuais solicitações de adesão às futuras Atas de Registro de Preços devem ser endereçada, exclusivamente para o município detentor do registro, sem qualquer participação e ou interferência do CIVAP.

Atenta-se para a necessidade, em caso de eventuais adesões à ARP, da necessidade de cumprimento ao regramento editado pelo TCESP.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após análise das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa. O processo de avaliação envolveu uma análise de diversos aspectos, levando em consideração não apenas o custo inicial, mas também a qualidade, a confiabilidade e a eficiência a longo prazo. Foram analisadas as opções:

Solução 1. Contratação de empresa centralizadora para a distribuição dos produtos. Não se mostrou técnica e financeira interessante, visto que: a) haveria a necessidade de licitação para tal contratação; b) dificilmente haveria grande interesse, visto a dificuldade em serem identificadas empresas com o perfil exigido; c) por consequência, haveria restritividade na competição com prejuízo à economia de escala; d) em logística, a dificuldade da empresa suprir o grande número de municípios aliado à grande variedade de produtos.

Solução 2. Aquisição pelo sistema auxiliar de contratação por credenciamento. Desconsiderada em face do entendimento, em princípio, que não haveria aplicação legal do objetivo pretendido.

Solução 3. Adesão à Atas de Registro de Preços existentes. Igualmente desconsiderada em face de: a) dificuldade de identificação de ARPs regionais vigentes; b) se trata de procedimento cuja jurisprudência não aconselha o uso.

Solução 4. Aquisição precedida de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços. Se mostrou a melhor opção motivada: a) diante da dificuldade de definição exata dos quantitativos, a solução apresenta vantagem de compras quando das reais necessidade; b) Essa solução tem sido adotada há alguns anos pelo CIVAP em licitações, cujos participantes são municípios consorciados, com resultados satisfatórios.

Destaca-se, para a solução escolhida:

a) a necessidade de o municípios participante formalizar a sua Ata junto ao(s) fornecedor(es) vencedor(es), com respeito ao prazo de validade da proposta.

b) O tipo de licitação deverá ser o de MENOR PREÇO (POR ITEM).

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para que uma solução atenda adequadamente ao objeto pretendido é fundamental que ela contemple diversos requisitos essenciais e a solução apresente os seguintes requisitos:

a) Aferição da conformidade deve ocorrer mediante análise da amostra do produto ofertado aos itens 02, 03, 04 e 28, permitida pelo § 3º do art. 42 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser obedecida ordem:

a.1) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto, para análise da Equipe de Apoio Técnico, como condição para a adjudicação e homologação do resultado.

a.2) A amostra deverá ser entregue (ou enviada) na sede do CIVAP, na Rua dos Comerciantes, nº 152, Vila Ouro Verde, no município de Assis/SP (CEP 19816-215) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização da sessão do pregão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

a.3) A avaliação de cada amostra será feita por membros da equipe de apoio técnico, em até 05 (cinco) dias úteis e terá caráter desclassificatório se não corresponder às especificações do produto licitado.

a.4) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

a.5) Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes do Termo de Referência.

a.6) Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

a.7) Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração.

a.8) O interessado deverá colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

b) Prazo de entrega: A solução deve garantir um prazo de entrega adequado para que os produtos sejam disponibilizadas aos municípios consorciados de forma rápida e eficiente, evitando possíveis atrasos e falta de estoque.

c) Preço competitivo: O critério de julgamento de menor preço por item deve ser observado, garantindo assim que a solução escolhida ofereça um valor competitivo e acessível para os municípios consorciados, possibilitando economia na aquisição dos produtos pretendidos.

d) Garantia de atendimento: É fundamental que a solução escolhida tenha capacidade de atender às demandas dos municípios consorciados de forma contínua e eficaz, garantindo assim o abastecimento regular de produtos.

e) Abrangência do sistema de registro de preços: a solução deve atender aos municípios consorciados, garantindo que todos tenham acesso aos materiais odontológicos necessários para suas unidades de saúde.

Ao contemplar esses requisitos, a solução será eficiente e adequada às necessidades dessas instituições. O preço de contratação deverá ser o mesmo, independentemente da localização geográfica do órgão adquirente, com prejuízo da faculdade prevista no inciso III do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação NÃO HAVERÁ indicação de marcas.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto do preço registrado.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.2. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades de cada órgão.

5.3. São estimados fornecimentos trimestrais, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços entre as partes.

5.4. O prazo de entrega da parcela deverá ser de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido de compra (nota de empenho) emitido pelo órgão contratante.

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, à Secretaria referida, as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6. Os bens deverão ser entregues no endereço indicado pela Prefeitura contratante, sempre situado na zona urbana (sede) do Município contratante. O endereço será informado à detentora, pela Secretaria requisitante, no momento da confirmação do fornecimento da parcela do produto, NÃO SENDO O CIVAP O RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

5.8. A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.9. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

5.10. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo às contratantes.

6. MODELO DE GESTÃO DA ARP

6.2. Caberá à cada município participante a formalização e a gestão da sua Ata de Registro de Preços, respeitada a validade da proposta.

6.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 13.144/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.4. Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão das contratações, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.5. As comunicações entre o órgão contratante e a contratada/detentora devem ser realizadas por escritos sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso mensagem eletrônica para esse fim.

6.6. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços o órgão contratante poderá convocar o representante da empresa contratada (detentora) para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.7. A minuta da Ata de Registro de Preços, anexo do Edital, oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência das contratações.

6.8. A execução do contrato (Ata) deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo:

a) fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput). Referido fiscal acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no mesmo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 7º, parágrafo único, inciso II);

b) gestor do contrato que atuará no acompanhamento da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada (detentora), dentre outras obrigações legais e contratuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 7º, parágrafo único, inciso III).

6.9. Pela inexecução parcial ou total do contrato (Ata), a Administração contratante poderá aplicar à contratada as seguintes sanções: advertência; multa; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (Lei nº 14.133/2021, arts. 156 e 158). Estarão detalhadas na Ata de Registro de Preços.

6.10. As sanções previstas no subitem anterior poderão ser aplicadas cumulativamente e não excluem outras previsões de sanções constantes do contrato e na legislação aplicável.

6.11. Após o cumprimento das etapas de apuração de responsabilidade, assegurado o contraditório e a ampla defesa, se for o caso, a fiscalização deverá informar à contratada sobre a aplicação da sanção e encaminhar os autos do processo ao órgão competente para decidir sobre o procedimento, de acordo com a legislação aplicável.

6.12. A fiscalização deve verificar a adimplência dos débitos decorrentes de eventuais multas ou outras sanções aplicadas à contratada.

6.13. A aplicação das sanções será devidamente registrada e anotada no Sistema Eletrônico de Contratações, quando for o caso.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização das contratações, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada/detentora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo órgão contratante, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das contratações.

Liquidação e Pagamento

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como (entre outros):

- a) A data da emissão;
- b) Os dados da ata e o órgão contratante;
- c) O valor a pagar; e
- d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus às contratantes.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual/ata de registro de preços, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, o(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto contratado e do respectivo documento fiscal válido.

7.17. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

7.18. O pagamento será realizado:

a) por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do referido boleto.

c) através de PIX, quando cabível.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

7.19.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.21. A presente licitação NÃO permitirá a antecipação de pagamento, quer seja parcial ou total.

7.22. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.22.6. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

7.23. A Administração contratante deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2018).

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço por item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos.

Habilitação jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

8.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.

8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples, ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.12. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.42/1943.

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual, Distrital ou Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

8.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.14.1. No caso de empresas estabelecidas no Estado de São Paulo, será aceita a Certidão Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, para comprovação ao item acima;

8.14.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação econômico-financeira

8.15. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica.

Qualificação técnica

8.16. Licença de Funcionamento (LF) expedida pela Vigilância Sanitária;

8.17. Autorização de Funcionamento (AFE).

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



9.1. O custo estimado (total) da contratação é de **R\$ 7.391.880,42** (sete milhões e trezentos e noventa e um mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da(s) futura(s) contratação(ões) correrão à conta de recursos consignados nos Orçamentos dos órgão participantes da licitação.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (em sendo o caso) será indicada após aprovação da Lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

10.3. Os recursos financeiros para as despesas com a execução das aquisições serão atendidos pela dotação do orçamento vigente dos órgãos participantes da licitação. Poderão ser próprios ou oriundos de repasses estadual ou federal, conforme o caso.

10.4. Por se tratar de contratações pelo Sistema de Registro de Preços, a disponibilização dos créditos orçamentários se dará na formalização de cada contratação, posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços, representados por nota de empenho de despesa, substitutivo do termo de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O agrupamento dos produtos licitados (por item) se deu em decorrência da “juntada” dos pedidos para licitar, de cada órgão participante da licitação, pela equipe de apoio do CIVAP.

11.2. As obrigações e as responsabilidades das partes se acham dispostas na minuta da Ata de Registro de Preços.

Assis, 31 de julho de 2026.

A Comissão:

Juliana Aparecida Alves da Cruz
CPF nº 349.188.708-99
juap0659@gmail.com

Marcela Pereira de Miranda
CPF nº 795.641.279-04
E-mail: odo.sms.ourinhos@gmail.com

Silvia Miranda Gomes
CPF nº 132.578.188-66
silvia.miranda@civap.sp.gov.br

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
PROCESSO Nº 34/2026

QUANTITATIVO DOS MUNICÍPIOS: DE ALVINLÂNDIA A OURINHOS

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	ALVINLÂNDIA	ASSIS	BASTOS	BERNARDINO DE CAMPOS	CAIABU	CAMPONOVOS PAULISTA	CÂNDIDOMOTA	FLORÍNEA	JOÃO RAMALHO	LUCIANÓPOLIS	LUTÉCIA	MANDURÍ	MARACÁ	NANTES	OCAUÇU	OSCAR BRESSAN E	OURINHOS
1	2.431	FRASCO	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA. PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ALCOOL. ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7MICRÔMETROS.	18	100	30	30	200	0	50	15	6	20	20	10	50	20	25	15	320
2	1.169	CAIXA	AGULHA GENGIVAL 27 G (LONGA) - CX. C/ 100 UNIDADES - APRESENTAR AMOSTRA	6	100	10	10	60	5	20	0	2	1	20	0	65	10	5	4	160
3	1.799	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3 X 0,21 MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL. CX COM 100 UNID. - APRESENTAR AMOSTRA	14	60	50	50	100	35	40	0	12	3	20	10	65	40	60	15	280
4	997	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 15MM (TAMANHO EXTRA CURTA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL. CX COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	3	50	10	10	100	10	40	0	12	1	20	0	25	15	10	0	100
5	897	PACOTE	ALGINATO, MATERIAL DE MOLDAGEM, PACOTE COM 454G, SABOR TUTTI-FRUTTI, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; APRESENTA BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (EM ATÉ 3%) E CURTO TEMPO DE PRESA (EM ATÉ 2MIN); CLASSE B, ALGINATO TIPO I	20	0	50	0	100	0	30	0	20	1	20	0	20	0	5	0	180
6	10.973	PACOTE	ALGODÃO EM ROLETES. PARA ISOLAMENTO RELATIVO. PACOTE COM 100 UNID. DE ALGODÃO	100	800	200	200	300	100	300	100	100	50	100	60	350	3	200	150	2.800

			HIDRÓFILO ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBARAÇAMENTOS (NOZINHOS). FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONAMENTO EM FORMA DE ROLETES CORTADO EM TAMANHOS E DIÂMETROS UNIFORMES.																	
7	799	PACOTE	AMÁLGAMA CÁPSULAS – RENDE 02 PORÇÕES. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ASSEGURA UMA RESTAURAÇÃO RESISTENTE DURÁVEL. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÃO) CONTENDO PRATA, COBRE, ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II, ULTRAFINA, DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE	20	250	5	10	200	0	10	20	2	1	50	10	50	0	5	0	10
8	2.312	CAIXA	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM VASO CONSTRITOR DE EPINEFRINA 10 µG /ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8 ML. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	14	200	80	20	150	10	60	0	1	1	50	3	50	30	10	12	340
9	2.931	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% (CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (EPINEFRINA A 0,01MG/ML), CAIXA COM 50 CARPULES/TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML CADA	4	150	80	150	150	10	60	70	6	4	50	3	50	8	60	12	340
10	1.867	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG COM FELIPRESSINA 0,03%UI TUBETES COM 1,8 ML; EMBALADA EM CAIXA COM 50 TUBETES	6	100	10	20	150	10	30	0	0	2	50	1	50	15	10	3	240
11	2.154	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM	3	100	100	100	150	100	30	50	20	0	50	5	50	10	10	6	180

			EPINEFRINA 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUÍDOS EM 05 BLISTER COM 10 UNIDADES CADA																	
12	1.586	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTÉM 200MG/GR DE BENZOCAÍNA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE COM 12GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUITI OU PINA COLADA.	8	100	30	50	50	20	20	30	6	3	50	2	40	10	30	20	300
13	1.101	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 2 LITROS COM VÁLVULA DOSADORA.	3	100	40	50	100	30	30	10	10	4	30	6	25	0	5	12	66
14	3.248	FRASCO	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS. POSSUEM DIÂMETROS NA PONTA VARIANDO DE 0,5 MM A 2,5 MM, COM HASTES FLEXÍVEIS DE APROXIMADAMENTE 102 MM DE COMPRIMENTO.	3	150	80	150	50	100	50	0	0	1	20	10	60	50	60	20	400
15	191	UNID.	AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO: AVENTAL PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 100 X 60 CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2.5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO.	3	2	2	5	4	0	10	0	1	0	5	0	10	0	2	2	10
16	182	UNID.	AVENTAL RX PARA PACIENTE INFANTIL: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 60 X 50 CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2.5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO.	3	2	2	2	4	0	8	0	1	1	2	0	10	0	2	1	10
17	1.400	CAIXA	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. EMBALAGEM COM 15 SACHÊS COM 40G CADA. SABORES: MENTA, MORANGO E NATURAL.	8	250	12	100	50	10	30	30	10	1	50	6	20	10	30	30	180
18	712	UNID.	CABO PARA BISTURI Nº. 3, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	3	100	30	20	10	20	20	20	0	2	50	4	15	0	10	2	100
19	2.140	UNID.	CABO PARA ESPELHO	20	250	100	50	50	60	100	30	20	10	50	10	35	20	30	20	440

			BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO SERRILHADO E OITAVADO, PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARA MAIOR ALCANCE, TAMANHO: 13CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.																	
20	1.055	UNID.	PASTA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA + PONTEIRAS APLICADORAS (REFERÊNCIA: CALLEM PMCC- INDICADO PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CALEN É INDICADO PARA CURATIVO DE DEMORA ENTRE SEÇÕES CLÍNICAS, COMO CURATIVO EXPECTANTE COMO TAMPÃO APICAL E NA PREVENÇÃO DAS ABSORÇÕES CERVICAIS). SERINGA DE 1,76G + PONTEIRA	6	25	60	0	10	100	30	10	10	0	50	5	40	10	50	6	60
21	1.072	FRASCO	CARIOSTÁTICO 30%, FRASCO 5 ML.	3	40	10	20	30	10	40	20	2	2	50	3	15	0	10	2	20
22	1.482	PACOTE	CERA ROSA NUM. 7, PACOTE 18 UNID.	3	0	50	30	50	3	10	0	10	0	10	0	15	0	10	5	110
23	1.439	CAIXA	CERA UTILIDADE, UTILIZADA PARA VÁRIAS APLICAÇÕES TANTO EM PRÓTESES FIXAS QUANTO REMOVÍVEIS, CONSERTOS, ALÍVIOS, BLOQUEIO DE MODELOS, REGISTROS DE MORDIDA E ETC. CX C/ 5 UNIDADES.	3	0	50	30	50	5	10	0	10	0	10	0	15	0	10	5	60
24	1.081	KIT	KIT (PÓ + LÍQUIDO) DE RESTAURADOR TEMPORÁRIO COM COMPOSIÇÃO: PÓ - ÓXIDO DE ZINCO + POLIMETACRILATO DE METILA; E LÍQUIDO - EUGENOL 99,5% + ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. APRESENTAÇÃO: PÓ: EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 38G E O LÍQUIDO, TAMBÉM EMBALAGEM DE VIDRO COM 15ML A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, REFORÇADO POR POLÍMEROS (P.M.M.A.). ALTO VEDAMENTO MARGINAL. PRESA RÁPIDA.	6	150	20	20	50	0	40	20	4	2	10	2	25	15	10	4	120
25	2.651	KIT	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR DE ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: QUÍMICA, AUTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO:MÍNIMA DE 200 MPA, RESISTÊNCIA FLEXURAL: MÍNIMA DE 25	12	240	50	50	100	0	40	0	4	10	10	8	25	20	25	30	640

			MPA, APRESENTAÇÃO:KIT COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO 1 FRASCO DE PÓ 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO 8G, 1 MEDIDOR PÓ/LÍQUIDO E PAPEL PARA ESPATULAÇÃO, COR A3. EMBALAGEM: JOGO COMPLETO.																	
26	1.022	POTE	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO DE SILICONE E FLUORETO DE SÓDIO; PRONTO PARA USO. POTE COM 25G, COM FLUÓR	3	0	50	50	50	0	30	30	10	2	10	4	50	0	15	4	300
27	702	UNID.	COLGADURA ADULTO INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA APICAL. EM AÇO INOX, ESTERELIZAVÉL.	3	0	5	20	50	50	20	10	10	0	5	3	25	0	15	4	260
28	14.57 2	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA NÃO ESTÉRIL COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 13 FIOS POR CM², COM 500 UNIDADES (OU 500G) O PACOTE. APRESENTAR AMOSTRA	20	750	0	200	100	50	300	50	30	10	300	10	4.000	50	50	500	2.800
29	81.19 4	TUBO	CREME DENTAL CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: FLUÓR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 1000 A 1500 P.P.M.), CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, AROMA, CARBOXIMETILCEULOSE, GOMA XANTANA, SACARINA SÓDICA, SILICATO DE SÓDIO, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARAPENO, BICARBONATO DE SÓDIO COM 90 GRS, COM A RESPECTIVA CAIXA	3	16,00 0	5.000	5.000	2.500	10	6.000	30	50	0	300	1.500	10.000	400	600	1.500	15.000
30	1.151	PACOTE	CUNHA REFLEXIVA SORTIDA, TRANSPARENTE CONTEÚDO DA EMBALAGEM:20 UNIDADES DE CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE SORTIDA;	3	250	20	30	80	20	40	0	5	2	20	4	110	10	10	5	120
31	93.90 5	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CAPA: CONTENDO DESCRIÇÃO MÍNIMA: CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA,	100	10,00 0	5.000	3.000	3.000	0	4.000	50	50	0	300	0	10.000	350	200	1.500	38.000

			COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA																	
32	99.619	UNID.	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CAPA: CONTENDO DESCRIÇÃO MÍNIMA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA	64	13.500	5.000	5.000	3.000	0	8.000	50	50	0	300	1.500	10.000	450	600	1.200	28.000
33	594	UNID.	ESPATULA AÇO INOX Nº 36 PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL.	4	100	20	20	10	10	10	0	10	0	20	3	20	0	10	0	140
34	683	UNID.	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24, INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (CIMENTOS, SILICONES, ETC). MATERIAL EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.	3	100	20	20	10	30	20	10	20	0	10	3	20	15	10	6	140
35	5.604	UNID.	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05, PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO – ESTERILIZÁVEL.	24	100	150	100	50	100	200	50	20	20	50	30	70	50	30	100	3.000
36	1.935	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA – DE FORMA CÚBICA MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, POSSUINDO MAIS OU MENOS 1 MG, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNID.	10	100	30	100	50	100	30	30	1	5	20	6	150	0	10	50	320
37	1.147	FRASCO	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA: À BASE DE FUCCINA COMPOSIÇÃO: FUCCINA BÁSICA 0,7%, ÁLCOOL 96% E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 10ML.	3	20	20	20	500	10	30	10	4	1	10	100	25	5	5	5	44
38	857	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL 31 X 41MM, COR AZUL, CAIXA 150 PELÍCULAS.	3	80	5	20	24	0	20	0	2	2	10	1	15	10	4	4	220
39	597	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL TAMANHO 22 X 35 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	3	50	5	10	24	0	20	0	1	1	10	1	15	4	2	0	140
40	2.158	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0, PRETA TRANÇADA, C/ AGULHA MONTADA CT ½, 1,7CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES	3	50	100	10	100	5	40	0	0	0	10	0	40	0	12	0	280
41	2.326	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANÇADA, C/ AGULHA	3	50	100	100	100	0	40	0	0	6	10	0	30	5	12	2	280

			MONTADA CT ½, 1,7CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES																	
42	2.474	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	8	150	100	100	100	50	40	20	30	2	10	10	15	0	40	15	320
43	29.85 5	UNID.	FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 100 METROS. POSSUEM TECNOLOGIA DE ENTRELACAMENTO QUE PROMOVE A EXPANSÃO DO FIO AO ENTRAR EM CONTATO COM A SUPERFÍCIE INTERPROXIMAL DOS DENTES, PROMOVENDO REMOÇÃO DE ATÉ 40% A MAIS DA PLACA BACTERIANA.	12	200	50	3.000	3.000	10	6.000	0	50	6	10	6	50	300	20	1.500	10.000
44	2.680	FRASCO	FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOGINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML	6	500	20	100	50	20	100	20	6	10	10	2	100	50	15	20	380
45	1.575	FRASCO	FLUOR EM GEL NEUTRO 2%, EMBALAGEM COM 200ML, RÁPIDA ABSORÇÃO, TUTTI FRUTI E/OU MORANGO.	16	100	30	150	100	5	20	15	10	6	20	3	60	15	5	10	120
46	1.945	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO; EM GEL; CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; COM DIVERSOS SABORES; EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE;	3	150	30	150	100	0	20	15	10	0	20	3	60	0	10	0	120
47	934	FRASCO	FORMOCRESOL - FRASCO 10 ML - COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, O-CRESOL, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA.	4	100	30	20	50	20	40	20	4	2	10	3	50	5	10	2	240
48	900	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) EM PÓ. FRASCO COM 10G	6	60	20	20	50	10	30	10	4	2	20	4	15	0	10	4	120
49	1.401	KIT	KIT DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, EM SISTEMA	3	100	30	20	50	0	30	10	4	2	50	3	40	10	12	49	140

			PASTA-PASTA, AUTOPOLIMERIZÁVEL; COMPOSTO POR PASTA BASE 13G E PASTA CATALIZADORA 11G E UM BLOCO DE MISTURA; SEM EUGENOL, BIOCOMPATÍVEL E COM PH ALCALINO (BACTERIOSTÁTICO). COMPOSIÇÃO: PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS E PASTA CATALIZADORA: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS.																	
50	2.184	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA - INDICADO PARA O ISOLAMENTO DENTÁRIO - PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL E ISENTO DE PÓ. / ESPESSURA MÉDIA. / TAMANHO:12,7X12,7CM. / AGRADÁVEL AROMA DE MENTA. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES.	8	50	50	20	10	50	100	20	6	1	10	0	20	0	30	1	300
51	2.633	ROLO	MATRIZ DE AÇO INOX, PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 0,05 X 5 X 500MM; PROMOVE CONTORNO PROXIMAL SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO DESLOCAR DURANTE A CONDENSACÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	20	130	10	150	24	60	200	20	10	20	20	10	60	40	20	50	300
52	2.290	ROLO	MATRIZ DE AÇO INOX, PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 7MMX50CM; PROMOVE CONTORNO PROXIMAL SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO DESLOCAR DURANTE A CONDENSACÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	12	100	10	150	24	0	200	0	10	5	20	10	60	40	20	0	300
53	1.399	UNID.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – SPRAY - ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE. DETÉM E PREVIENE A OXIDAÇÃO DEVIDO À UMIDADE DO AR. LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. PRODUTO ECOLÓGICO, NÃO CONTÉM CFC E N ÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. 2 EM 1: UM ÚNICO	4	100	20	50	30	15	30	10	10	2	10	2	45	15	12	3	180

			ÓLEO PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM: 200ML.																	
54	859	FRASCO	SUSPENSÃO OTOLÓGICA 10 ML: CADA ML DA SUSPENÇÃO CONTÉM: HIDROCORTISONA 10 MG; SULFATO DE NEOMICINA 5 MG; SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI; EXCIPIENTES: ACIDO SULFURICO, ALCOOL CETOESTEARILICO, METILPARABENO, LAURATO DE SORBITANA, POLISSORBATO 20 E AGUA. REFERÊNCIA: OTOSPORIN 10 ML	3	80	30	0	24	0	30	0	10	0	100	2	20	0	10	3	160
55	5.246	BLOCO	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - USO ODONTOLÓGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES (AZUL/VERMELHO). BLOCO 12 UNID. MEDIDADE APROXIMADA DE 10,3 CM A 11,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,8 CM A 2,5 CM DE LARGURA.	32	220	30	0	300	100	200	20	50	30	20	10	150	80	10	50	1.000
56	2.410	BISNAGA	PASTA PROFILÁTICA PARA POLIMENTO DENTAL - 90 GR.	3	100	50	50	30	5	40	10	10	6	200	3	60	15	10	6	220
57	1.165	KIT	PASTA ZINCO ENÓLICA: CONTENDO PASTA BASA E CATALISADORA COM 60 G, CADA UNIDADE (REFERÊNCIA: LYSANDA).	3	12	80	30	30	0	100	0	6	0	100	0	20	8	10	0	120
58	689	FRASCO	PEDRA POMES - FRASCO 100 G.	3	50	20	30	30	5	40	0	5	1	20	0	10	2	5	2	66
59	551	UNID.	PLACA DE VIDRO, PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA; LARGURA 08 CM, ESPESSURA 0,6 CM, COMPRIMENTO 14 CM.	4	100	20	20	10	10	10	10	10	0	20	3	20	0	10	4	100
60	323	UNID.	PORTA ALGODÃO DE EM AÇO INOX 10 X 10, APROXIMADAMENTE	3	25	20	10	10	4	20	5	6	0	10	0	20	0	2	0	44
61	322	UNID.	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. TAMANHO CLÍNICO PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO	6	50	5	0	10	0	10	2	4	0	20	6	20	0	5	0	60
62	578	UNID.	PORTA MATRIZ ADULTO IVORY. AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. MEDIDAS PADRÃO APROXIMADA, COMPRIMENTO: 6 CM A 6,5 CM, LARGURA (CORPO/ATIVO): 9 MM E ESPESSURA/PROFUNDIDADE : 6 MM	8	50	20	0	10	25	40	0	10	0	10	10	20	5	10	0	180
63	469	UNID.	PORTA MATRIZ INFANTIL. MEDIDAS APROXIMADA VARIAM ENTRE 5 CM A 5,5 CM DE COMPRIMENTO E CERCA DE 9 MM DE LARGURA.	3	50	20	0	10	0	40	0	6	0	10	6	20	5	10	0	120
64	645	UNID.	PORTA-AGULHA MATHIEU;	3	50	30	15	10	5	40	20	20	0	10	5	20	8	10	12	180

			EM AÇO INOX COM VIDEA; COM FORMA FENDA; COM O COMPRIMENTO DE 14CM; ACABAMENTO DE VIDEA, PASSIVEL DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE																	
65	681	UNID.	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA FEITO EM AÇO INOX 14CM DE COMPRIMENTO, ESTERELIZÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA CONSTANDO MARCA E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	3	50	30	15	10	10	40	20	20	0	30	2	20	5	10	0	180
66	537	UNID.	POTE DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE, COM 2 ORIFÍCIOS PARA MANIPULAÇÃO. DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,6 CM A 3 CM E ALTURA DE 3 CM A 3,5 CM	6	50	15	20	10	10	20	0	10	0	20	2	10	0	6	0	100
67	2.688	UNID.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A1.	8	100	50	30	100	0	60	0	20	4	50	0	70	15	5	30	220
68	3.022	UNID.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2.	28	200	50	30	100	0	60	20	20	6	50	2	70	15	10	40	280
69	3.288	UNID.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A 3,5	28	100	50	50	100	0	60	20	20	6	50	6	70	15	20	30	320
70	3.364	UNID.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM	28	120	50	50	100	0	60	40	20	12	50	6	70	15	20	70	320

			VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3																	
71	2.840	UNID.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, CUJA MATIRZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2	3	100	50	50	100	0	60	20	20	4	50	2	70	8	10	20	280
72	2.442	FRASCO	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO HIDROQUINONA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475 ML A 500ML	6	360	10	100	50	20	100	20	6	12	5	2	100	50	40	70	380
73	2.111	UNID.	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE CICATRÍCULAS E FISSURAS COM CARGA E FLÚOR BRANCO, COR BRANCA LEITOSA. POSSUI BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA; LIBERA FLÚOR; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGDMA, PENTA, N-METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2,N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. POSSUI CONDICIONADOR DENTAL: GEL ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA, SÍLICA COLOIDAL E PIGMENTO INORGÂNICO. PACOTE DE 1 UNIDADE DE SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS,	3	100	50	60	50	1	40	40	4	4	50	3	70	5	20	20	180
74	16.124	PACOTE	SUGADOR DESCARTÁVEL NÃO ESTERILIZADO, PCT COM 40 UNIDADES, COM FIO DE COBRE INTERNO (EVITANDO O EFEITO MEMÓRIA) DE PONTA TRANSPARENTE. MEDIDAS	4	400	700	500	300	100	300	150	100	50	100	20	300	80	80	20	2.800

			ENTRE 10,7 CM E 15 CM DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM A 7 MM.																	
75	4.363	CAIXA	SUGADOR ESTÉRIL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CX COM 20 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DO TUBO 5MM E DIÂMETRO DAS PONTEIRAS 2,5 MM E 3,0 MM.	16	280	30	100	300	50	60	0	50	4	50	2	50	0	10	15	600
76	979	UNID.	TESOURA IRIS RETA (OU SIMILAR) DE 12 CM (PEQUENA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS.	3	150	50	20	10	20	60	20	30	10	20	10	20	0	10	6	280
77	2.453	CAIXA	TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. DISPONÍVEL NA LARGURA DE 3MM, ESPESSURA DO CENTRO NEUTRO SERRILHADO 0,05MM.	20	60	30	10	100	2	100	30	20	4	100	2	60	10	10	100	280
78	2.256	CAIXA	TIRA DE LIXA POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS NO TAMANHO 4 X 170MM, ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO SEM ABRASIVO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES PROXIMAIS DOS DENTES	12	60	30	50	0	20	60	15	10	5	20	4	60	10	10	50	280
79	2.748	CAIXA	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 100% POLIÉSTER, FLEXÍVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS NO TAMANHO 0,05 X 10 X 120MM.	12	100	30	50	300	25	100	20	10	5	20	4	60	10	10	50	280
80	2.396	ENVELOPE	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4 MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA - ENVELOPE COM 12 UNID.	16	80	30	30	100	0	50	10	10	6	20	4	60	30	15	20	280
81	2.402	ENVELOPE	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 6 MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA - ENVELOPE COM 12 UNID.	3	60	30	30	100	0	50	10	10	4	81	4	60	30	15	10	280
82	582	FRASCO	VERNIZ CAVITÁRIO; A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA PARA FORRAMENTO COMPATÍVEL COM RESTAURAÇÕES A AMALGAMA E RESINAS, EM	12	50	20	30	30	0	20	0	10	2	10	2	20	0	5	4	48

			FRASCO COM 15 ML APROXIMADAMENTE																	
83	478	FRASCO	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, FRASCO 10 ML + SOLVENTE	3	30	20	30	30	2	20	0	10	1	10	4	20	0	5	4	48

QUANTITATIVO DOS MUNICÍPIOS: DE PARAGUAÇU PAULISTA A TIMBURI

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	PRACINHA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SAGRES	SALTO GRANDE	SANDOVALINA	SÃO PEDRO DO TURVO	TACIBA	TARUMÃ	TIMBURI
1	FRASCO	ADESIVO E PRIMER PARA ESMALTE E DENTINA, PRIME E ADESIVO EM FRASCO ÚNICO. SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL. ALTO RENDIMENTO (FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS) ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7MICRÔMETROS.	70	20	30	40	60	0	100	50	150	20	200	8	30	600	100	24
2	CAIXA	AGULHA GENGIVAL 27 G (LONGA) - CX. C/ 100 UNIDADES - APRESENTAR AMOSTRA	100	3	1	10	40	0	10	15	0	10	200	2	100	90	100	10
3	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 30G (TAMANHO 0,3 X 0,21 MM) - (CURTA) - TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTOLÓGICO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL, CX COM 100 UNID. - APRESENTAR AMOSTRA	10	30	50	30	20	0	50	30	200	15	200	10	100	90	100	10
4	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DE USO ÚNICO 15MM (TAMANHO EXTRA CURTA) TRIBISELADA E SILICONIZADA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO. USO ODONTOLÓGICO MÉDICO HOSPITALAR. PRODUTO ATÓXICO, PRODUTO DESCARTÁVEL, CX COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	10	5	1	15	20	0	50	10	0	5	200	0	100	90	80	5
5	PACOTE	ALGINATO, MATERIAL DE MOLDAGEM, PACOTE COM 454G, SABOR TUTTI-FRUTTI, CROMÁTICO (ADQUIRE COR ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E VOLTA A COR BRANCA APÓS TOTAL GELEIFICAÇÃO; APRESENTA BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (EM ATÉ 3%) E CURTO TEMPO DE PRESA (EM ATÉ 2MIN); CLASSE B, ALGINATO TIPO I	20	10	1	20	30	0	120	0	0	20	100	0	50	0	50	30
6	PACOTE	ALGODÃO EM ROLETES. PARA ISOLAMENTO RELATIVO. PACOTE COM 100 UNID. DE ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBAÇAMENTOS (NOZINHOS). FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, ALVEJADO, COM TEXTURA SUAVE E MACIA; NÃO ESTÉRIL. ACONDICIONAMENTO EM FORMA DE ROLETES CORTADO EM TAMANHOS E DIÂMETROS UNIFORMES.	500	60	200	400	100	0	500	200	600	80	1.000	40	150	400	800	30
7	PACOTE	AMÁLGAMA CÁPSULAS – RENDE 02 PORÇÕES. ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. ASSEGURA UMA RESTAURAÇÃO RESISTENTE DURÁVEL. LIGA DE AMÁLGAMA EM CÁPSULAS (02 PORÇÃO) CONTENDO PRATA, COBRE, ESTANHO, ISENTA DA FASE GAMA II.	10	0	0	0	20	0	10	0	0	0	50	6	30	0	10	20

		ULTRAFINA, DEVENDO RESULTAR EM UMA SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE																
8	CAIXA	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) COM VASO CONSTRITOR DE EPINEFRINA 10 µG /ML ACONDICIONADA EM TUBETES DE VIDRO/CRISTAL DE 1,8 ML. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA	50	60	25	40	20	2	100	5	80	15	500	10	150	100	100	24
9	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% (CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (EPINEFRINA A 0,01MG/ML), CAIXA COM 50 CARPULES/TUBETE DE PLÁSTICO DE 1,8ML CADA	200	10	30	40	80	30	100	60	120	25	700	5	100	100	100	24
10	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL À BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG COM FELIPRESSINA 0,03%UI TUBETES COM 1,8 ML; EMBALADA EM CAIXA COM 50 TUBETES	20	10	25	15	30	0	50	5	120	15	500	20	150	100	100	10
11	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL; SOLUÇÃO ESTÉRIL ANESTÉSICA INJETÁVEL, APRESENTADA EM CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML CADA, CONTENDO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUÍDOS EM 05 BLISTER COM 10 UNIDADES CADA	30	10	25	5	30	0	100	60	120	15	500	5	100	100	80	10
12	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. CADA GRAMA CONTÉM 200MG/GR DE BENZOCAÍNA USO EXCLUSIVAMENTE TÓPICO EM MUCOSAS. APRESENTAÇÃO POTE COM 12GR. NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUTTI OU PINA COLADA.	100	40	20	25	20	10	100	10	120	20	100	10	100	80	50	12
13	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 2 LITROS COM VÁLVULA DOSADORA.	40	10	6	10	15	0	50	10	200	12	100	10	5	50	50	12
14	FRASCO	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS. POSSUEM DIÂMETROS NA PONTA VARIANDO DE 0,5 MM A 2,5 MM, COM HASTES FLEXÍVEIS DE APROXIMADAMENTE 102 MM DE COMPRIMENTO.	100	40	100	20	80	0	200	30	60	20	1.000	20	20	300	30	24
15	UNID.	AVENTAL RX PARA PACIENTE ADULTO: AVENTAL PLUMBÍFERO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 100 X 60 CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2,5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO.	1	1	2	2	100	0	2	5	5	1	2	0	5	2	5	2
16	UNID.	AVENTAL RX PARA PACIENTE INFANTIL: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE (NÃO REMOVÍVEL) DE DIMENSÃO 60 X 50 CM, E COM 0,25MM DE CHUMBO, PESO MÍNIMO DE 2,5KG, ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL (COR AZUL OU CINZA) E FECHAMENTO COM VELCRO.	1	1	2	2	100	0	2	5	5	0	2	0	5	2	5	2

17	CAIXA	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ ULTRAFINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO DENTAL. EMBALAGEM COM 15 SACHÊS COM 40G CADA. SABORES: MENTA, MORANGO E NATURAL.	25	0	1	5	20	0	50	15	20	20	100	20	5	200	80	12
18	UNID.	CABO PARA BISTURI Nº. 3, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	15	10	10	6	100	0	12	5	50	6	30	0	10	20	20	12
19	UNID.	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO SERRILHADO E OITAVADO, PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARA MAIOR ALCANCE, TAMANHO: 13CM. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	15	50	50	50	100	0	50	40	250	20	30	10	80	30	50	20
20	UNID.	PASTA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA + PONTEIRAS APLICADORAS (REFERÊNCIA: CALLEM PMCC- INDICADO PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. CALEN É INDICADO PARA CURATIVO DE DEMORA ENTRE SEÇÕES CLÍNICAS, COMO CURATIVO EXPECTANTE COMO TAMPÃO APICAL E NA PREVENÇÃO DAS ABSORÇÕES CERVICAIS). SERINGA DE 1,76G + PONTEIRA	50	5	1	10	20	0	100	10	0	10	150	0	15	100	100	12
21	FRASCO	CARIOSTÁTICO 30%, FRASCO 5 ML.	20	10	1	6	20	0	10	30	30	6	500	2	50	20	60	30
22	PACOTE	CERA ROSA NUM. 7, PACOTE 18 UNID.	15	5	1	10	20	0	10	10	0	15	1.000	0	15	5	50	20
23	CAIXA	CERA UTILIDADE, UTILIZADA PARA VÁRIAS APLICAÇÕES TANTO EM PRÓTESES FIXAS QUANTO REMOVÍVEIS, CONSERTOS, ALÍVIOS, BLOQUEIO DE MODELOS, REGISTROS DE MORDIDA E ETC. CX C/ 5 UNIDADES.	5	0	1	10	20	0	10	10	0	15	1.000	0	20	20	50	20
24	KIT	KIT (PÓ + LÍQUIDO) DE RESTAURADOR TEMPORÁRIO COM COMPOSIÇÃO: PÓ - ÓXIDO DE ZINCO + POLIMETACRILATO DE METILA; E LÍQUIDO - EUGENOL 99,5% + ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. APRESENTAÇÃO: PÓ: EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 38G E O LÍQUIDO, TAMBÉM EMBALAGEM DE VIDRO COM 15ML A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, REFORÇADO POR POLÍMEROS (P.M.M.A). ALTO VEDAMENTO MARGINAL. PRESA RÁPIDA.	25	20	20	15	20	0	60	15	0	25	250	6	15	50	50	12
25	KIT	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR DE ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: QUÍMICA, AUTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO:MÍNIMA DE 200 MPA, RESISTÊNCIA FLEXURAL: MÍNIMA DE 25 MPA, APRESENTAÇÃO:KIT COMPLETO CONTENDO NO MÍNIMO 1 FRASCO DE PÓ 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO 8G, 1 MEDIDOR PÓ/LÍQUIDO E PAPEL PARA ESPATULAÇÃO, COR A3. EMBALAGEM: JOGO COMPLETO.	15	20	30	30	40	0	100	50	200	25	500	15	50	200	100	12
26	POTE	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO DE SILICONE E FLUORETO DE SÓDIO; PRONTO PARA USO. POTE COM 25G, COM FLÚOR	15	20	10	5	15	0	20	10	50	10	100	0	50	5	80	24
27	UNID.	COLGADURA ADULTO INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA APICAL. EM AÇO	15	0	1	0	20	0	6	20	30	10	30	0	20	20	30	20

		INOX, ESTERELIZAVÉL.																
28	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA NÃO ESTÉRIL COFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 QUANDO ABERTAS, 13 FIOS POR CM², COM 500 UNIDADES (OU 500G) O PACOTE. APRESENTAR AMOSTRA	2.000	60	90	20	1.000	0	150	0	500	100	1.000	50	20	200	150	12
29	TUBO	CREME DENTAL CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: FLÚOR (COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 1000 A 1500 P.P.M.), CARBONATO DE CÁLCIO, ÁGUA, SORBITOL, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, GOMA XANTANA, SACARINA SÓDICA, SILICATO DE SÓDIO, TRICLOSAN, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BICARBONATO DE SÓDIO COM 90 GRs, COM A RESPECTIVA CAIXA	2.500	500	1	300	200	0	200	100	1.000	0	6.000	0	500	2.000	3.000	1.000
30	PACOTE	CUNHA REFLEXIVA SORTIDA, TRANSPARENTE CONTEÚDO DA EMBALAGEM:20 UNIDADES DE CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE SORTIDA;	30	20	25	20	10	0	50	10	0	10	100	5	30	60	40	12
31	UNID.	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CAPA: CONTENDO DESCRIÇÃO MÍNIMA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA	1.000	50	0	5	300	0	400	100	3.000	0	6.000	0	500	3.000	3.000	1.000
32	UNID.	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CAPA: CONTENDO DESCRIÇÃO MÍNIMA; CERDAS MACIAS, CABEÇA PEQUENA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CADA, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA	4.000	500	0	5	1.000	0	100	2.500	3.000	0	6.000	0	800	2.000	2.000	1.000
33	UNID.	ESPATULA AÇO INOX Nº 36 PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL.	5	20	1	5	30	0	12	0	50	5	30	2	15	10	20	12
34	UNID.	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24, INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (CIMENTOS, SILICONES, ETC). MATERIAL EM AÇO INOX E AUTOCLAVÁVEL.	15	20	10	5	30	0	12	10	50	5	30	2	15	10	20	12
35	UNID.	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05, PRIMEIRO PLANO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO – ESTERILIZÁVEL.	100	60	100	100	50	0	50	130	500	20	60	30	80	60	100	20
36	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO (GELATINA) LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA – DE FORMA CÚBICA MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, POSSUINDO MAIS OU MENOS 1 MG, APRESENTAÇÃO CAIXA COM 10 UNID.	70	0	30	15	40	0	50	30	120	10	300	3	50	150	50	5
37	FRASCO	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA: À BASE DE FUCCINA COMPOSIÇÃO: FUCCINA BÁSICA 0,7%, ÁLCOOL 96% E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 10ML.	15	10	15	5	15	0	12	5	30	20	100	6	30	30	30	12
38	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL 31 X 41MM, COR AZUL, CAIXA 150 PELÍCULAS.	10	10	6	3	8	0	10	20	50	8	150	0	30	60	60	12
39	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL TAMANHO 22 X 35 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	5	10	6	3	8	0	10	10	25	2	100	0	30	50	40	12

40	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0, PRETA TRANÇADA, C/ AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES	5	50	15	0	10	0	50	0	150	10	1.000	0	90	120	0	8
41	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANÇADA, C/ AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 24 UNIDADES	5	20	15	10	20	0	50	10	150	30	1.000	0	50	120	100	8
42	CAIXA	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA 1/2 CIR. TRG. 2,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM, ESTERILIZADO, DE USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	5	20	15	10	20	0	50	20	0	30	1.000	20	30	120	100	24
43	UNID.	FIO DENTAL COM NO MÍNIMO 100 METROS. POSSUEM TECNOLOGIA DE ENTRELAÇAMENTO QUE PROMOVE A EXPANSÃO DO FIO AO ENTRAR EM CONTATO COM A SUPERFÍCIE INTERPROXIMAL DOS DENTES, PROMOVENDO REMOÇÃO DE ATÉ 40% A MAIS DA PLACA BACTERIANA.	100	20	1	20	50	0	50	30	1.000	0	200	30	40	3.000	100	1.000
44	FRASCO	FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOGINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML	30	20	15	25	30	0	50	50	200	25	500	0	30	200	80	16
45	FRASCO	FLÚOR EM GEL NEUTRO 2%, EMBALAGEM COM 200ML, RÁPIDA ABSORÇÃO, TUTTI FRUTI E/OU MORANGO.	20	20	15	0	20	0	50	15	40	10	500	6	20	60	100	14
46	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO; EM GEL; CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO; COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; COM DIVERSOS SABORES; EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE;	15	5	15	15	10	0	50	10	0	10	1.000	0	30	50	30	14
47	FRASCO	FORMOCRESOL - FRASCO 10 ML - COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, O-CRESOL, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA.	5	20	6	5	6	0	12	10	60	10	100	2	20	20	40	8
48	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) EM PÓ. FRASCO COM 10G	50	10	20	15	6	0	12	10	30	6	150	4	50	100	40	12
49	KIT	KIT DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, EM SISTEMA PASTA-PASTA, AUTOPOLIMERIZÁVEL; COMPOSTO POR PASTA BASE 13G E PASTA CATALIZADORA 11G E UM BLOCO DE MISTURA; SEM EUGENOL, BIOCOMPATÍVEL E COM PH ALCALINO (BACTERIOSTÁTICO). COMPOSIÇÃO:	15	15	50	5	15	0	20	5	80	15	500	6	20	30	60	12

		PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS E PASTA CATALIZADORA: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS.																
50	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA - INDICADO PARA O ISOLAMENTO DENTÁRIO - PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL E ISENTO DE PÓ. / ESPESSURA MÉDIA. / TAMANHO:12,7X12,7CM. / AGRADÁVEL AROMA DE MENTA. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES.	50	0	26	0	20	0	300	40	0	0	1.000	0	30	10	20	12
51	ROLO	MATRIZ DE AÇO INOX, PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 0,05 X 5 X 500MM; PROMOVE CONTO PROXIMAL SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO DESLOCAR DURANTE A CONDENSAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100	35	20	30	30	0	200	70	500	20	200	10	10	40	200	24
52	ROLO	MATRIZ DE AÇO INOX, PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA; EM ROLO DE 7MMX50CM; PROMOVE CONTO PROXIMAL SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO DESLOCAR DURANTE A CONDENSAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100	35	20	20	30	0	200	30	500	10	200	10	10	40	100	24
53	UNID.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - SPRAY - ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE. DETÉM E PREVINE A OXIDAÇÃO DEVIDO À UMIDADE DO AR. LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. PRODUTO ECOLÓGICO, NÃO CONTÉM CFC E NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. 2 EM 1: UM ÚNICO ÓLEO PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM: 200ML.	30	10	10	10	10	0	12	30	80	2	500	5	60	60	30	12
54	FRASCO	SUSPENSÃO OTOLÓGICA 10 ML: CADA ML DA SUSPENSÃO CONTÉM: HIDROCORTISONA 10 MG; SULFATO DE NEOMICINA 5 MG; SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI; EXCIPIENTES: ÁCIDO SULFÚRICO, ALCOOL CETOESTEARILICO, METILPARABENO, LAURATO DE SORBITANA, POLISSORBATO 20 E ÁGUA. REFERÊNCIA: OTOSPORIN 10 ML	100	10	30	0	5	0	20	0	0	10	150	5	5	10	30	12
55	BLOCO	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - USO ODONTOLÓGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES (AZUL/VERMELHO), BLOCO 12 UNID. MEDIDADE APROXIMADA DE 10,3 CM A 11,0 CM DE COMPRIMENTO E 1,8 CM A 2,5 CM DE LARGURA.	5	40	30	160	20	0	200	50	250	15	1.000	30	20	1.000	100	24
56	BISNAGA	PASTA PROFILÁTICA PARA POLIMENTO DENTAL - 90 GR.	50	40	25	10	10	0	100	20	80	20	1.000	5	30	150	40	12
57	KIT	PASTA ZINCO ENÓLICA: CONTENDO PASTA BASA E CATALISADORA COM 60 G, CADA UNIDADE (REFERÊNCIA: LYSANDA).	50	5	1	0	10	0	20	0	0	10	500	0	20	0	20	10
58	FRASCO	PEDRA POMES - FRASCO 100 G.	20	5	1	20	10	0	20	5	10	10	200	2	5	30	50	12
59	UNID.	PLACA DE VIDRO, PLACA DE VIDRO	5	10	1	10	10	0	12	10	40	5	50	2	5	10	20	10

		RETANGULAR LISA;LARGURA 08 CM, ESPESSURA 0,6 CM, COMPRIMENTO 14 CM.																
60	UNID.	PORTA ALGODÃO DE EM AÇO INOX 10 X 10, APROXIMADAMENTE	20	5	1	6	20	0	6	5	20	4	20	3	6	20	5	3
61	UNID.	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. TAMANHO CLÍNICO PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO	20	0	0	10	20	0	6	0	0	0	20	2	8	0	30	8
62	UNID.	PORTA MATRIZ ADULTO IVORY. AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. MEDIDAS PADRÃO APROXIMADA, COMPRIMENTO: 6 CM A 6,5 CM, LARGURA (CORPO/ATIVO): 9 MM E ESPESSURA/PROFUNDIDADE: 6 MM	10	10	6	5	20	0	6	10	20	4	20	0	9	10	30	20
63	UNID.	PORTA MATRIZ INFANTIL. MEDIDAS APROXIMADA VARIAM ENTRE 5 CM A 5,5 CM DE COMPRIMENTO E CERCA DE 9 MM DE LARGURA.	10	10	6	10	20	0	6	10	20	2	20	0	5	10	30	10
64	UNID.	PORTA-AGULHA MATHIEU; EM AÇO INOX COM VIDEA; COM FORMA FENDA; COM O COMPRIMENTO DE 14CM; ACABAMENTO DE VIDEA, PASSIVEL DE ESTERELIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	15	10	10	5	20	0	12	0	40	4	20	5	10	10	40	6
65	UNID.	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA FEITO EM AÇO INOX 14CM DE COMPRIMENTO, ESTERILIZÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA CONSTANDO MARCA E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	5	10	10	5	20	0	12	20	50	2	20	2	10	10	40	20
66	UNID.	POTE DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE, COM 2 ORIFÍCIOS PARA MANIPULAÇÃO. DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,6 CM A 3 CM E ALTURA DE 3 CM A 3,5 CM	10	10	50	10	20	0	6	10	30	4	20	3	15	10	50	10
67	UNID.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A1.	100	10	50	20	60	0	200	0	100	20	1.000	6	50	200	100	10
68	UNID.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2.	100	40	50	20	60	0	200	15	100	20	1.000	6	20	300	100	10
69	UNID.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A	100	35	50	40	60	0	200	60	100	30	1.000	8	50	500	100	10

70	UNID.	3,5 RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS- GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3	100	35	50	40	60	0	200	60	100	30	1.000	8	40	500	100	10
71	UNID.	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2	50	25	50	20	60	0	200	15	100	20	1.000	3	40	300	100	10
72	FRASCO	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO HIDROQUINONA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475 ML A 500ML	30	20	20	25	20	0	50	50	200	25	500	0	15	40	100	16
73	UNID.	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE CICATRÍCULAS E FISSURAS COM CARGA E FLÚOR BRANCO, COR BRANCA LEITOSA. POSSUI BARREIRA MECÂNICA FORMADA PELA RESINA; LIBERA FLÚOR; POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO NCO, NUPOL BIS GMA, TEGDMA, PENTA, N- METIL DIETOLAMINA, BHT, METACRILATO DE 2_N, CANFOROQUINONA, CERVIT T 1000, BÁRIO SILANIZADO, FLUORETO DE SÓDIO, CABOSIL TS 720 E TITANOX 3328. POSSUI CONDICIONADOR DENTAL: GEL ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA, SÍLICA COLOIDAL E PIGMENTO INORGÂNICO. PACOTE DE 1 UNIDADE DE SERINGA COM 2G E PONTAS APLICADORAS.	30	20	50	15	20	0	12	10	30	20	1.000	10	20	100	50	24
74	PACOTE	SUGADOR DESCARTÁVEL NÃO ESTERILIZADO, PCT COM 40 UNIDADES, COM FIO DE COBRE INTERNO (EVITANDO O EFEITO MEMÓRIA) DE PONTA TRANSPARENTE. MEDIDAS ENTRE 10,7 CM E 15 CM DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM A 7 MM.	500	80	200	400	50	0	200	150	1.000	30	5.000	40	300	2.000	100	70
75	CAIXA	SUGADOR ESTÉRIL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, FABRICADO EM RESINA ABS, COM PONTEIRA, CX COM 20 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADA DIÂMETRO DO TUBO 5MM E DIÂMETRO DAS PONTEIRAS 2,5 MM E 3,0 MM.	200	0	1	10	50	0	100	80	50	20	1.000	0	15	1.000	200	20
76	UNID.	TESOURA IRIS RETA (OU SIMILAR) DE 12 CM (PEQUENA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS.	15	15	15	10	10	0	20	20	30	10	30	10	15	10	30	20

77	CAIXA	TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. DISPONÍVEL NA LARGURA DE 3MM, ESPESSURA DO CENTRO NEUTRO SERRILHADO 0,05MM.	30	20	50	10	15	0	200	20	0	15	1.000	5	20	50	50	30
78	CAIXA	TIRA DE LIXA POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS NO TAMANHO 4 X 170MM, ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO SEM ABRASIVO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES PROXIMAS DOS DENTES	30	20	50	20	10	0	200	25	50	15	1.000	5	15	50	50	20
79	CAIXA	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 100% POLIÉSTER, FLEXÍVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES PRÉ-CORTADAS NO TAMANHO 0,05 X 10 X 120MM.	30	20	50	20	15	0	200	20	50	15	1.000	10	20	100	100	12
80	ENVELOPE	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4 MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA - ENVELOPE COM 12 UNID.	100	10	50	15	30	0	200	30	80	20	1.000	10	30	0	50	10
81	ENVELOPE	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 6 MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA - ENVELOPE COM 12 UNID.	100	10	50	10	30	0	200	30	80	20	1.000	5	30	0	50	10
82	FRASCO	VERNIZ CAVITÁRIO; A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA PARA FORRAMENTO COMPATÍVEL COM RESTAURAÇÕES A AMALGAMA E RESINAS, EM FRASCO COM 15 ML APROXIMADAMENTE	15	20	15	0	10	0	12	0	50	15	50	2	40	30	50	10
83	FRASCO	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, FRASCO 10 ML + SOLVENTE	15	5	15	0	10	0	12	10	0	15	50	4	10	30	50	15